



**DECRETO Nº 7.383, DE 23 DE AGOSTO DE 2023**

REALIZA TRANSPOSIÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO TOTAL DE R\$ 300.000,00, DE ACORDO COM A LEI Nº 7.292, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 1º da Lei nº 7.292, de 23 de agosto de 2023,

**DECRETA:**

**ART. 1º.** Ficam realizadas na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, transposições e transferências de dotações consignadas na Lei nº 7.067/2021 – PPA 2022/2025 e alterações, na Lei nº 7.145/2022 – LDO de 2023 e alterações e na Lei nº 7.201/2022 – Lei Orçamentária de 2023 e suas respectivas alterações, para repriorização das ações no âmbito dos programas do Poder Executivo, conforme abaixo discriminado:

DE:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.361.0012.2.030	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	545	Fonte:	01	100.000,00
02.11.01	12.361.0013.2.035	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	571	Fonte:	01	200.000,00

PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.365.0012.2.029	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	609	Fonte:	01	300.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	------------

**ART. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e três de agosto de dois mil e vinte e três.

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
Prefeito Municipal

**ANTÔNIA LUCILENE FERREIRO JARDIM**  
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BIRIGUI**

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e três de agosto de dois mil e vinte e três, por afixação no local de costume.

**VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS**  
Secretária Adjunta de Governo